



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 002 /2021

"Dispõe sobre a criação do "PEV" Posto de Encaminhamento Veterinário no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

Art. 1º Fica instituído na cidade de Maracanaú os "PEV's" Postos de Encaminhamento Veterinário.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Meio Ambiente a instalação e funcionamento dos "PEV's" Postos de Encaminhamento Veterinário nas 4 ADLs.

Art. 3º A administração poderá firmar parcerias público privada com empresas de cuidado animal como Pet-Centers, clínicas veterinárias, organizações de proteção animal entre outros.

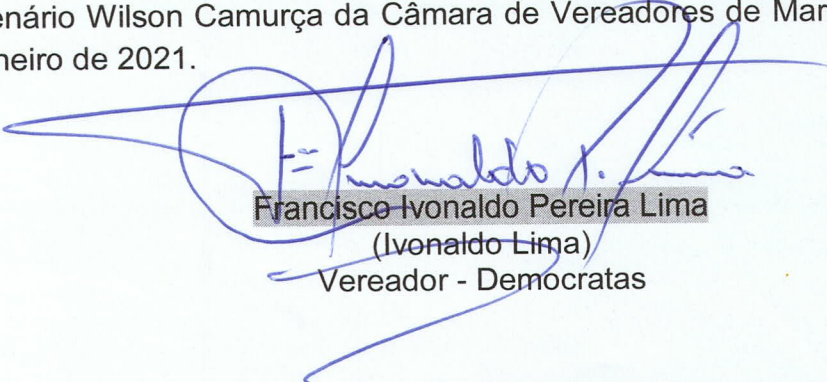
Parágrafo único, às parcerias que tratam o "caput" visa administrar estes postos, atendendo e orientando seus usuários que demonstrem incapacidade financeira para tratamento ou cuidados emergenciais de seus animais encaminhados à rede de atendimento disponível.

Art. 4º O Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, em especial no tocante aos aspectos procedimentais e de formalização.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Wilson Camurça da Câmara de Vereadores de Maracanaú, em 04 de Janeiro de 2021.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador - Democratas



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa disponibilizar ao cidadão que possui animal de estimação um posto de atendimento, orientação e encaminhamento veterinário. O espaço destina-se a donos de animais com indisponibilidade financeira de arcar com tratamento ou atendimento urgente desses animais. Notório que o município vem firmando convênios com entidades especializadas no atendimento público veterinário, porém sua estrutura e quantidade são muito aquém do necessário. Uma descentralização deste atendimento para triagem e encaminhamento desses casos, disponibilizando postos em cada ADL universalizará o serviço veterinário público de modo a demonstrar exponencialmente suas necessidades e demanda, criando assim, políticas públicas mais assertivas com apoio de entidades privadas para este fim. Assim, por entendermos ser um projeto de interesse público que traz benefícios aos munícipes e seus animais, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.

Plenário Wilson Camurça da Câmara de Vereadores de Maracanaú, em 04 de Janeiro de 2021.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador – Democratas